

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO SELETIVO Nº 021/2019 – IBGH/HMAP

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas das empresas habilitadas para o **PROCESSO SELETIVO Nº 021/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a **contratação de** empresa especializada para a **prestação de** serviços médicos especializados (**Pronto Socorro**) em urgência e emergência aos pacientes do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, nas condições constantes do edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/201 – SEL. A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica após apreciar o recurso interposto pela empresa **LIFE CARE EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** e as contrarrazões apresentadas pela empresa **MEDIAL BRASILL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, mantém os mesmos termos da ata de julgamento das propostas emitida no dia 21 de maio de 2019, julga:

|   |
|---|
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>  |
| <b>MEDIAL BRASILL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.229.900/0001-61</b> |

Goiânia-GO, 04 de junho de 2019.